Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO N.º 2/2010

Autoriza a Câmara Municipal a participar, como entidade apoiadora, da Semana do Meio Ambiente e realizar despesas com o evento.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica a Câmara Municipal autorizada a participar, na condição de ente apoiador, da Semana do Meio Ambiente de 2010.

Parágrafo único. O evento a que se refere este artigo será realizado de 31 de maio a 5 de junho de 2010, em Agudo/RS, promovido pela Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente e Emater/Ascar/RS - escritório de Agudo.

Art. 2º Fica a Câmara Municipal autorizada a realizar despesas de até R$300,00 com o evento aludido nesta Resolução

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução serão cobertas pelos elementos da dotação orçamentária: 01 - Câmara Municipal; 2.001 – Manutenção ordinária da Câmara Municipal; 339032 - Material para Distribuição Gratuita.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 1.º de junho de 2010.

Ver. Paulo Unfer
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Vilson Dias
Secretário